PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 10463/2009

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8°, da Lei 2629/09, publicada em 03 de janeiro de 2009, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 1.065.700,00 (um milhão, sessenta e cinco mil e setecentos reais), para reforço de dotação orçamentária, na forma do anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 30 de janeiro de 2009. Jorge Roberto Silveira - Prefeito

Anexo ao Decreto n.º 10463/2009

CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
1052.278130014.2068	3390.39.00	100	1.065.700,00	
1052.271220001.2065	3390.30.00	100		8.000,00
1052.271220001.2065	4490.52.00	100		7.000,00
1052.278130014.2068	3390.30.00	100		15.000,00
1052.278130014.2070	3390.39.00	100		185.900,00
1052.278130015.2072	3390.30.00	100		20.000,00
1052.278130015.2072	3390.36.00	100		100,00
1052.278130016.1072	4490.52.00	100		100.000,00
1052.278130016.1073	4490.52.00	100		50.000,00
1052.288460000.2063	3390.47.00	100		21.000,00
2400.288460000.2243	3190.13.01	100		658.700,00
		TOTAL	1.065.700,00	1.065.700,00

DECRETO Nº 10464/2009

O Prefeito Municipal de Niterói, de acordo com o disposto no inciso VI, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Niterói, de 04 de abril de 1990, e tendo em vista o artigo 8º da Lei nº 487, de 25 de janeiro de 1984, modificado pelo artigo 5º da Lei nº 835, de 12 de

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transformados, sem aumento de despesas, os cargos de provimento em comissão do anexo deste Decreto.

Art. 2º - O saldo decorrente da transformação será aproveitado oportunamente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Niterói, 30 de janeiro de 2009. Jorge Roberto Silveira – Prefeito

Anexo ao Decreto nº 10464/2009

- Cargos a transformar

 01 Cargo de Subsecretário de Planejamento e Orçamento, símbolo SS
- 01 Cargo de Subsecretário de Administração e Finanças, símbolo SS 01 Cargo de Coordenador de Tesouraria Geral, símbolo CC-1.
- 01 Cargo de Coordenador de Atividades Especiais, símbolo CC-1

Cargos resultantes da transformação 01 Cargo de Subsecretário de Orçamento e Finanças, símbolo SS

- 01 Cargo de Coordenador de Administração Geral, símbolo DG
- 01 Cargo de Coordenador do Tesouro Geral, símbolo DG
- 01 Cargo de Assessor Especial, símbolo DG
- 01 Cargo de Assistente B, símbolo CC-3

04 Cargos de Assistente D, símbolo CC-5

Portarias

Torna insubsistente a Portaria nº 102/2009, publicada em 02/01/2009 (Port. nº 2210/2009).

Torna insubsistente a Portaria nº 2204/2009, publicada em 30/01/2009 (Port. nº 2211/2009).

Considera nomeada, a contar de 01/01/09, Deise Monteiro Vieira Martins para o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva e de Planejamento, em vaga decorrente da exoneração de Consuelo Barbosa dos Santos (Portaria nº 2212/2009).

Torna insubsistente a Portaria nº 537/2009, publicada em 02/01/2009 (Port. nº 2213/2009).

Exonera Joserene Ferreira do cargo de Subsecretário de Administração e Finanças, SS, da Secretaria Municipal de Fazenda, em virtude da transformação determinada pelo Decreto nº 10464/2009 (Port. nº 2214/2009).

Nomeia Joserene Ferreira para o cargo de Coordenador de Administração Geral, DG, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga resultante da transformação determinada pelo Decreto nº 10464/2009 (Port. nº 2215/2009).

Exonera Ady Maria Pires Rangel do cargo de Coordenador de Tesouraria Geral, CC-1, da Superintendência de Finanças, da Subsecretaria de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Fazenda, em virtude da transformação determinada pelo Decreto nº 10464/2009 (Port. nº 2216/2009).

Nomeia Ady Maria Pires Rangel para o cargo de Coordenador de Tesouraria Geral, DG, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga resultante da transformação determinada pelo Decreto nº 10464/2009 (Port. nº 2217/2009).

Corrigendas

Na Portaria nº 2172/2009, publicada em 30/01/2009, onde se lê: Sabrina Alves de Oliveira, leia-se: Sabrina Alves Cassiano de Oliveira.

Na Portaria nº 2179/2009, publicada em 30/01/2009, onde se lê: Mizael Assis de Souza, leia-se: Mizael Assis da Silva.

Na Portaria nº 2193/2009, publicada em 30/01/2009, onde se lê:José Maria Ferreira, leiase: José Maria Nunes Ferreira.

Na Portaria nº 2170/2009 publicada em 30.01.2009 - onde se lê:...Antonio Márcio Borges de Jesus..., leia-se:...Antonio Mario Borges de Jesus.

Na Portaria nº 1970/2009, publicada em 22/01/2009, onde se lê: Renan Maurício Lacerda, leia-se: Renan Moreira Lacerda.

Na Portaria nº 2132/2009, publicada em 28/01/2009, onde se lê: Felipe Balona Caratto Ubert, leia-se: Felipe Balona Caratto Uberti.

Na Portaria nº 2200/2009, publicada em 30/01/2009, onde se lê: em vaga decorrente da exoneração de Renata da Silva Casanova de Anchieta, leia-se: em vaga decorrente da exoneração de Renato Alves.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

Portaria

Designa Leocy Maria Baena Cunha, Walfrido Borba de Moura Neto e Luiz Antonio da Silva para constituírem Comissão de Inquérito Administrativo, em que é indiciado Valério Machado da Silva, matrícula 226415-8, referente ao processo 20/173/2009 (Portaria nº

Despachos do Secretário

Abono refeição – Deferido 20/7251/2008 – Fabiana Marins de Souza

Pag. 13° salário proporcional – Deferido 20/3513/2007 – José Luiz Avelar

Pag. proporcional abono de férias - Indeferido

20/0057/2009 - Beatriz Mendes Lameira Isenção de Imposto de Renda - Deferido 20/6574/2008 - Gelson Caetano da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Núcleo de Processamento Fiscal
30/2710/09 – A.I. 627 - Erika Pessanha Figueira; Int. 10946 – Ações Serviços Ltda. – ARs devolvidos pelo Correio.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

PORT. Nº. 488/2009 – Designar a contar de 01/01/2009, Maurício Loyola Figueira para exercer função gratificada de Chefe do Serviço de Abastecimento de Água Potável, da Diretoria de Operações.

PORT. Nº. 494/2009 – Designar a contar de 01/01/2009, Fátima Maria Machado para exercer função gratificada de Chefe do Setor Operacional de Projetos, da Diretoria de

Ordem de Início

Convite/Cose nº. 002/09 – Ordem de Início a partir do dia 29/01/09, à firma Spins Engenharia e
Empreendimentos Imobiliários Ltda, com término previsto para o dia 27/02/09. Proc.nº. 510/0254/09.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A NELTUR Atos do Presidente

Portarias

Designar, a contar de 01.01.09, Joana Monteleone Monteiro na Função de Confiança de Assessor "A", símbolo FC1, da Diretoria de Administração, em decorrência da dispensa de Paulo Roberto Guimarães Paim (Portaria nº 070/2009)

Designar, a contar de 01.01.09, Carlos Gustavo Braga Pinto na Função de Confiança de Assistente "B" símbolo FC3, da Diretoria de Projetos Especiais, em decorrência da dispensa de Rogério Ribeiro Sodré (Portaria nº 072/2009).

Designar, a contar de 01.01.09, Katia da Silva Pereira na Função de Confiança de Assessor "C" símbolo FC3, da Diretoria de Projetos Especiais, em decorrência da dispensa de Maria Cristina da Silveira Brum (Portaria nº 073/2009).

Designar, a contar de 01.01.09, Renato dos Santos Crispino na Função de Confiança de Assistente "B" símbolo FC3, da Diretoria de Finanças, em decorrência da dispensa de Jocimar Pessanha dos Santos (Portaria nº 074/2009).

Designar, a contar de 01.01.09, Kelly da Silva Avendano na Função de Confiança de Assistente "A" símbolo FC2, da Diretoria de Comercialização, em decorrência de cargo criado (Portaria nº 076/2009).

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

Atos do Presidente

Termo Aditivo de prorrogação de prazo contratual no período de 31/01/2009 a 28/02/2009 da empresa Full Teck Comercial e Industrial Ltda-Me., com fundamentação legal no art 57 inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, Proc. Adm. 220/3294/08.

Termo Aditivo de prorrogação de prazo contratual no período de 31/01/2009 a 28/02/2009 da empresa Bysystem Soluções em Informática Ltda., com fundamentação legal no art 57 inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, Proc. Adm. 220/3292/08.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITEROI - CLIN

Despacho da Presidência

Aviso do Pregão Presencial nº01/09

A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza

Urbana de Niterói - CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade de Pregão Presencial, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 9614, de 22.07.2005, cujo objeto é Aquisição de nzurzuoro e Decretio Municipal II⁻ 9614, de 22.07.2005, cujo objeto é Aquisição de vassouras para gari. Documentação e propostas serão recebidas no dia 12 de fevereiro de 2009, às 10:00 (dez) horas na Rua Indígena, nº 72 - São Lourenço - Niterói. A Licitação será do tipo menor preço por item e o Edital, anexos e maiores informações, poderão ser obtidos junto a CLIN no endereço supra citado, a partir do dia 02 de fevereiro de 2009, das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas.